

TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE N° 03

Volume 01/01

mf.

~~mf.~~

mf.

Luca

~~mf.~~

~~mf.~~

R

Z

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

~~mf.~~

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

1. DADOS DA LICITANTE

| | | |
|---|--|---|
| Razão Social da Empresa: | M C S AGROFLORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | |
| CNPJ: | 11.472.536/0001-26 | |
| Nome do Representante: | SANDRO HELY DANDOLINI PEPER | |
| UMF de Interesse: (área total da UMF) | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares |
| | <input type="checkbox"/> | FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares |
| Ordem Decrescente de Prioridades para Adjucação de UMFs (*) | Prioridade 1: | UMF _____ |
| | Prioridade 2: | UMF _____ |
| | Prioridade 3: | UMF _____ |
| | Prioridade 4: | UMF _____ |
| | Prioridade 5: | UMF _____ |
| | Prioridade 6: | UMF _____ |

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

Luca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

2.2. FLOTA PARU - UMF X

| Critério | PREÇO MÍNIMO DO EDITAL | PREÇO MÁXIMO DO EDITAL | Valor | Valor por extenso |
|---|------------------------|------------------------|------------------|--|
| Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³) | R\$ 17,99 | R\$ 56,29 | R\$ 56,29 | Cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos. |

| | Valor | Valor por extenso |
|---|-----------------------|---|
| Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*) | R\$ 233.910,00 | Duzentos e trinta e três mil , novecentos e dez reais. |

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

Embr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

EM BRANCO

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência;
e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

BELÉM, 12 de MARÇO de 2026

Documento assinado digitalmente
 MAURO DA SILVA CALDAS
Data: 30/03/2026 19:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO HELY DANDOLINI PEPER
SÓCIO/ADMINISTRADOR

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 03

Volume 01 / 01

Número Total de Páginas deste Volume: 08

[Handwritten signatures and initials]

The page contains approximately 15 handwritten signatures and initials in black ink. Some are large and stylized, while others are smaller and more legible. The signatures are scattered across the lower half of the page, below the text "Número Total de Páginas deste Volume: 08".

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

